



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

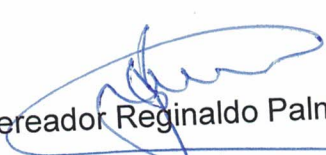
Rua Dom Elizeu, 51 – CEP 38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35, Telefone (38) 3675-1401

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso XXII, do Regimento Interno, DISTRIBUI à Comissão de Legislação Justiça e Redação para nos termos do inciso XXII do art. 73 do Regimento Interno emitir parecer da admissibilidade das proposições; os aspectos jurídico, constitucional e legal dos Projetos de Lei 10/2020, de autoria do Vereador Reginaldo palma, que altera a Lei Municipal nº 1.320, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o pagamento de verbas indenizatórias no Poder Legislativo Municipal.

Bonfinópolis de Minas, 13 de março de 2020.


Vereador Reginaldo Palma
Presidente

Recebi em 16/03/20

